

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ADITIVO VI – CAMPUS Varginha

PREAE 7711 – A CARTOGRAFIA SOCIAL COMO FERRAMENTA PARA EDUCAR ANTE A CRISE CLIMÁTICA

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Olga Alicia Gallardo Milanés e Kellen Rocha de Souza
CONTATO DA COORDENAÇÃO: olga.milanes@unifal-mg.edu.br; kellen.souza@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROBEXT - PROEC
Descrição da ação: A crise ambiental tem provocado impactos cada vez mais significativos em nosso sistema socioeconômico. Nos últimos anos, os eventos climáticos têm se intensificado no Brasil, afetando as condições de vida e desafiando a sustentabilidade. Os processos de educação ambiental podem contribuir para a construção de conhecimentos e ampliar a compreensão sobre os fenômenos climáticos. Nesse contexto, a cartografia social constitui uma ferramenta importante para a educação ambiental, pois facilita a construção de saberes contextualizados e promove a reflexão dos participantes sobre sua realidade. As atividades educativas planejadas visam fomentar o diálogo de saberes, a solidariedade, a criatividade e a participação democrática. O programa busca promover a integração entre a universidade e a comunidade externa por meio de ações de extensão, ensino e pesquisa, além da articulação de iniciativas educativas voltadas para a sustentabilidade.
Plano de trabalho: O bolsista irá desenvolver as atividades a seguir: 1. Acompanhar as escolas e CRAS na construção de mapas participativos. 2. Realizar a recopilação da informação sobre as injustiças climáticas nos CRAS. 3. Participar da organização das atividades do projeto. 4. Organizar atividades de integração entre escola e universidade. 5. Promover a divulgação do projeto.
Número de bolsistas e a quantidade de bolsas: Um bolsista com cinco bolsas.
Requisitos e documentos para a candidatura: - Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes.
Perfil da/do candidata/candidato: Ser discente de qualquer curso de graduação do campus de Varginha, exceto discente que concluirá o curso no primeiro semestre de 2025. Ter afinidade pela temática ambiental. Ter disponibilidade para realizar as atividades programadas no projeto.
Inscrição, exclusivamente via formulário (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHryJMiHINebnAN4xlcZLBoh9WxXanrDZfifiF4-sbEB2eXA/viewform), de 25/06 a 02/07/2025.
Forma/etapas de seleção: 1. Análise de histórico escolar 2. Entrevista
Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Sala: D – 305- G, dia 9 de julho as 14 horas.

PREAE 7730 – LABORATÓRIO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL: UMA PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DA UNIVERSIDADE COM O ENSINO MÉDIO

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha, Carla Leila Oliveira Campos

CONTATO DA COORDENAÇÃO: gabriel.pessanha@unifal-mg.edu.br

WhatsApp (35) 99144-6617 (Gabriel)

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROBEXT - PROEC
Descrição da ação: O Laboratório de Orientação Profissional: uma proposta de integração da Universidade com o Ensino Médio – LOP objetiva desenvolver ações e atividades que estimulem a consciência crítica e aumentem as possibilidades de planejamento consciente e responsável acerca do projeto de vida de estudantes do Ensino Médio de escola(s) pública(s) estadual(is), por meio da integração destas instituições com a UNIFAL-MG. Suas atividades serão direcionadas à interação com estudantes do ensino médio de Varginha, visando promover ações que possibilitem, a partir da ação educativa, a compreensão e inserção desses estudantes em temas relacionados a cidadania, mercado de trabalho, formação acadêmico-profissional. Buscar-se-á propiciar aos estudantes da escola receptora maior qualificação e consciência crítica em relação às temáticas apresentadas, por meio de ação didático-pedagógica crítica, com orientações acerca das temáticas apresentadas nos aspectos metodológicos desta proposta.
Plano de trabalho: - Julho e agosto/2025: Seleção da/do bolsista e definição das escolas em que o projeto será realizado, contato com as escolas e discussão dos temas que serão abordados com as turmas do Ensino Médio. - Setembro a novembro/2025: Elaboração do material didático e preparação das apresentações. - Outubro e novembro/2025: Realização das palestras. - Novembro/2025: Avaliação do projeto com os estudantes e a direção da escola. - Dezembro/2025: Avaliação do projeto pelos membros organizadores. - Dezembro/2025: Elaboração de relatórios.
Número de bolsistas e a quantidade de bolsas: 1 bolsista/ 5 bolsas.
Requisitos e documentos para a candidatura: - Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes; - Estar cursando um dos cursos do <i>campus</i> de Varginha e não estar matriculado no último período de seu respectivo curso. - Ter disponibilidade de, no mínimo, 15 horas semanais, para participar das atividades desenvolvidas pelo Projeto de Extensão.
Perfil da/do candidata/candidato:

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O candidato deverá ser organizado, ter iniciativa e habilidades de comunicação.

Inscrição, exclusivamente via formulário

(<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHryJMiHINebnAN4xlczLBoh9WxXanrDZfitiF4-sbEB2eXA/viewform>), de 25/06 a 02/07

Forma/etapas de seleção: - Durante a realização da inscrição no link presente neste edital, na mesma página, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

1. Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou Comprovante de matrícula (apenas para ingressantes).

- **O não envio da documentação supracitada resultará na desclassificação do candidato.**

- A seleção contará com duas etapas:

1. ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR.

- Pontuação de 10 pontos (somente os candidatos com pontuação acima de 6 pontos na primeira etapa serão classificados para a segunda etapa).

2. ENTREVISTA:

- Avaliada no valor máximo de 10 pontos, a ser realizada **a partir do dia 8 de julho de 2025**, em formato remoto, tendo seus dias, horários e link divulgados e enviados ao endereço de e-mail informado pelo candidato na inscrição.

- O resultado da primeira etapa e os horários das entrevistas da segunda etapa serão divulgados em um mesmo documento, que será enviado via e-mail.

Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):

- **Período de inscrições:** 25/06/2025 a 02/07/2025.

- PRIMEIRA ETAPA: Avaliação do histórico escolar.

- Resultado da Primeira Etapa: Divulgação via e-mail até o dia 7 de julho de 2025.

- SEGUNDA ETAPA: Entrevista virtual a partir do dia 8 de julho de 2025.

- Resultado da Segunda Etapa: Será divulgado a partir do dia 10 de julho de 2025.

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PREAE 7639 – GRÊMIOS ESTUDANTIS: EDUCAÇÃO POLÍTICA NAS ESCOLAS

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: José Roberto Porto de Andrade Júnior e Paula Gontijo Martins
CONTATO DA COORDENAÇÃO: jose.junior@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROEC UNIFAL-MG - PROBEXT
Descrição da ação: “Política não se discute!”. Somente uma sociedade moldada por uma trajetória autoritária e com profundas dificuldades para efetivação de direitos civis e políticos pode gerar um ditado popular como esse. Entretanto, na perspectiva dos valores democráticos consagrados pela Constituição Federal de 1988, entende-se hoje que política se discute sim, se vivencia e se aprende! O melhor lugar para se aprender qualquer coisa é a escola, razão pela qual lugar de política é na escola! Visando fomentar processos ampliados de educação política, esse projeto visa construir grêmios estudantis em escolas secundaristas de Varginha-MG, promovendo educação em direitos humanos por meio do processo de criação dos grêmios e estimulando a construção de organizações eficientes, atualizadas e estruturadas de representação discente. Os grêmios estudantis são espaços importantes de formação política focada na prática, com potencial de serem verdadeiros laboratórios de cidadania da vida social.
Plano de trabalho: 1. Continuação do processo de criação do grêmio estudantil da EE Aracy Miranda. O/A bolsista será responsável por liderar a continuidade do processo de criação do grêmio estudantil na EE Aracy Miranda. Será necessário realizar as eleições da diretoria do grêmio estudantil e realizar o acompanhamento dos primeiros meses de trabalho do grêmio. O/A bolsista liderará o grupo de discentes voluntários nessas ações. 2. Pesquisa sobre grêmios estudantis em escolas públicas e particulares de Varginha-MG. O/A bolsista será responsável por realizar uma pesquisa identificando quais grêmios estudantis existem em Varginha-MG, o que preveem seus estatutos e como estão efetivamente funcionando. No âmbito dessa pesquisa também haverá a formação de uma lista de escolas interessadas na criação de grêmio estudantil com apoio institucional do projeto. 3. Criação do grêmio estudantil em outra(s) escola(s) pública(s) de Varginha-MG. O/A bolsista será responsável por liderar o processo de criação de grêmio estudantil em outra(s) escola(s) pública(s), onde serão realizadas em ordem cronológica as 5 etapas do processo: 1) informação e engajamento; 2) elaboração do estatuto; 3) realização de assembleia geral discente; 4) realização de eleições para diretoria do grêmio; 5) acompanhamento das primeiras ações do grêmio. O/A bolsista liderará o grupo de discentes voluntários nessas ações.
Número de bolsistas/bolsas:

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1 bolsista / 4 bolsas
Requisitos e documentos para a candidatura: - Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
Perfil da/do candidata/candidato: - habilidade de comunicação interpessoal; - histórico de engajamento político e participação em atividades coletivas e comunitárias; - conhecimento sobre política, direitos humanos e cidadania; - conhecimento sobre movimento estudantil e grêmios estudantis.
Inscrição, exclusivamente via formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHryJMiHINebnAN4xlczLBoh9WxXanrDZfitiF4-sbEB2eXA/viewform , até 2/7/2025
Forma/etapas de seleção: - Análise de currículo - Entrevista
Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital): A seleção será realizada de modo virtual (online), em data a ser combinada com os/as candidatos/as, entre os dias 4/7/2025 e 10/7/2025.